

Observações:
1. Devem ser apresentados tantos formulários quantos forem os períodos com programações (PIT's) diferentes.
2. Os PIT's devem destacar atividades referentes a períodos letivos e recessos escolares.
3. O período total a ser planejado é de 36 (trinta e seis) meses.
4. A programação apresentada será reavaliada e reajustada periodicamente pelo Departamento.

SERVIDOR Raquel Berger Deorce	MATRÍCULA SIAPE 2002336
E-MAIL raquel.berger@ufjf.edu.br	TELEFONE 33 99957-9688
UNIDADE Governador Valadares	DEPARTAMENTO Ciências Contábeis

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS
1. Ministração de aulas (disciplinas) 2020.01 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disciplina: Contabilidade de Custos (FIN004GV) ▪ Disciplina: Contabilidade Básica I (FIN001GV) 2020.03 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disciplina: Contabilidade de Custos (FIN004GV) 	08 04
2. Preparação de aulas, correção de trabalhos, etc., por disciplina 2020.01 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disciplina: Contabilidade de Custos (FIN004GV) ▪ Disciplina: Contabilidade Básica I (FIN001GV) 2020.03 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disciplina: Contabilidade de Custos (FIN004GV) 	08 04
3. Orientação de alunos (dissertação/tese; monografia/estágio graduação; monitoria/iniciação científica; outros) 2020.01 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientação de monitoria da disciplina: Contabilidade de Custos (FIN004GV). ▪ Orientação TCC I (duas orientações) 2020.03 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientação de monitoria da disciplina: Contabilidade de Custos (FIN004GV). ▪ Orientação TCC I ▪ Orientação TCCII 	08 08
4. Pesquisa (projeto/tipo de envolvimento) 2020.01 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação de artigo em Congresso. 2020.03 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação de artigo em revista. 	02 06
5. Extensão (projeto/atividade e tipo de envolvimento) 2020.01 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Vice Coordenadora do projeto de extensão: Primeira Infância: transformando vidas com saúde, educação e lazer. Conforme edital Proex. ▪ Colaboradora do projeto de extensão: UFJF-GV na rota cultural: manifestação da diversidade artística e popular. Conforme edital Proex. 2020.03 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Vice Coordenadora do projeto de extensão: Primeira Infância: transformando vidas com saúde, educação e lazer. Conforme edital Proex. ▪ Colaboradora do projeto de extensão: UFJF-GV na rota cultural: manifestação da diversidade artística e 	06 08

popular. Conforme edital Proex.	
6. Autocapacitação (indicar apenas programas com, no mínimo, 360h)	00
7. Encargos administrativos (exercício de cargo em comissão e período de duração)	
2020.01	04
▪ Chefe do departamento de Ciências Contábeis.	
2020.03	06
▪ Chefe do departamento de Ciências Contábeis.	
8. Outras (especificar)	
2020.01	04
▪ Plantão de atendimento aos estudantes na sala dos professores	
▪ Participação em reuniões, comissões, emissão de pareceres.	
2020.03	04
▪ Plantão de atendimento aos estudantes na sala dos professores	
▪ Participação em reuniões, comissões, emissão de pareceres.	
TOTAL DE HORAS (coincidir com a carga correspondente ao regime de trabalho pretendido)	40

EXECUÇÃO DA PROPOSTA	Início 02/03/2020	Término 01 / 12 / 2020
Em 30/04/2020		Docente

APROVAÇÃO - reunião do Colegiado do Departamento.	APROVAÇÃO - reunião do Conselho da Unidade.
Em / /	Em / /
Chefe do Departamento	Diretor da Unidade

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Orientação de monitoria da disciplina: Contabilidade de Custos (FIN004GV).
- Orientação TCCI dos alunos: WESTERLEY ALMEIDA REIS (matrícula: 201602021GV) e CARLA RODRIGUES AMORIM DE OLIVEIRA (matrícula: 201602503GV).
- Vice coordenadora do projeto de extensão: Primeira Infância: transformando vidas com saúde, educação e lazer. Projeto aprovado conforme edital Proex.
- Colaboradora do projeto de extensão: UFJF-GV na rota cultural: manifestação da diversidade artística e popular. Projeto aprovado conforme edital Proex.
- Participação em reuniões, comissões, emissão de pareceres.
 - I. Reuniões de departamento
 - II. Membro do NDE
 - III. Membro da comissão responsável pela elaboração do regimento do ICSA_Portaria 46 de 19.06.18.
 - IV. Membro do colegiado do curso.